



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRUZEIRO – ESTADO DE SÃO PAULO

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.083 DE 08/08/1997 – EM CUMPRIMENTO DA LEI FEDERAL Nº 8.742 DE 07/12/1993 E REESTRUTURADO PELA LEI Nº 5.014 DE 11/12/2020.

ATA

8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMAS – 14/09/2023

Ata da 8ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada em 14 de setembro de 2023, com início às 08h30min, no Museu Major Novaes, situado à Rua Jorge Tibiriçá, nº 1.420 – Vila Canevari. A Presidente Maria Aparecida Barbosa de Oliveira iniciou agradecendo a presença de todos. Estavam presentes os Conselheiros da Sociedade Civil: Vitor Juliano de Sousa representante da Associação Amando o Próximo; Jessica Ariane dos Santos Cruz e Maria Terezinha Gonçalves Barros, representantes do Instituto Palpare; Ângela Maria da Silva Almeida representante da Fundação Carlos Marcello Caetano. A Presidente contou também com a participação dos Conselheiros do Poder Público: Elizabete Rosa dos Santos Silva, representante da Secretaria Municipal de Educação; Ana Carolina Elisei dos Santos, Carlos Eduardo Dias e Arlete Rubez Haddad, representantes da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social; Bruna Cristina Rocha de Paula, representante da Procuradoria Jurídica. Outros Participantes: Rogério Silvério Pereira, Gilberto Canevare e André Francisco, representantes da Associação Amando o Próximo; Kamila Gomes representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais; Beatriz Marcaccini, Lara Beatriz da Silva, Nathalia Dias Lombardi, Fabiana Nadur Ferreira e Beatriz Ferrão, representantes da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e Iris Rafaella Mendes Taveira, estagiária do CMAS. Justificou a ausência: A Conselheira Jéssica Marta de Oliveira Diniz, representante da Procuradoria Jurídica. Assuntos: **1) Aprovação da Ata da 7ª Reunião Ordinária (12/07/2023)**. A Presidente Maria Aparecida Barbosa de Oliveira questionou os Conselheiros sobre a referida Ata. Não havendo nenhum apontamento, foi considerada aprovada. Na sequência foram apresentadas as novas estagiárias do CMAS, Iris Rafaella e da SEAS, Beatriz Ferrão, a qual será responsável pela Divulgação das ações, conforme demanda aprovada na última Conferência. **2) Processo Eleitoral do CMAS**. A Secretária Beatriz informou o andamento do processo, que está acontecendo dentro do previsto em edital e no dia 20 de setembro ocorrerá a eleição dos usuários, visto que superou as vagas existentes. **3) Momentos SEAS: Ofícios do MDS**. A Analista Fabiana Nadur explicou os ofícios Nº 35 e Nº 38 encaminhados pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, com os assuntos: Elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual 2024 e Monitoramento dos saldos das contas específicas



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRUZEIRO – ESTADO DE SÃO PAULO

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.083 DE 08/08/1997 – EM CUMPRIMENTO DA LEI FEDERAL Nº8.742 DE 07/12/1993 E REESTRUTURADO PELA LEI Nº 5.014 DE 11/12/2020.

32 dos Blocos de Financiamento da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial,
33 respectivamente. No que se refere à LOA, não foi encaminhado nenhuma minuta ao CMAS.
34 Sendo assim, foi aprovado pelos presentes, oficial ao Secretário de Finanças solicitando o envio
35 do Projeto de Lei Orçamentária Anual – PLOA, conforme preconiza a Lei Orgânica de
36 Assistência Social – LOAS. Em se tratando dos saldos das contas da Proteção Social Básica,
37 houve o apontamento de aproximadamente 11 (onze) parcelas em crédito e a emenda de R\$300
38 mil, podendo ser reprogramada. Foi sugerido pela SEAS que fossem utilizados os recursos para
39 pagamentos de profissionais concursados que integram as Equipe de Referência dos Centros de
40 Referência de Assistência Social – CRAS. As competências a serem pagas são referentes a
41 agosto, setembro e outubro do corrente ano. A sugestão foi aprovada por todos. **Prestação de**
42 **Contas da SEAS.** Foi passada a palavra para a Contadora da SEAS que realizou as explicações
43 da prestação de contas semestral, visto que devido a Conferência Municipal de Assistência
44 Social e ao Processo Eleitoral, houve o comprometimento em cumprir os prazos determinados
45 anteriormente. Ela informou os valores previstos anualmente conforme a LOA e os valores
46 pagos com os recursos do Tesouro, Estado e Federal, referente à Proteção Social Básica e
47 Especial. O Vice-Presidente da Associação Amando o Próximo – AAP fez o uso da palavra e
48 destacou a importância da apresentação dos pareceres das prestações de contas das Organizações
49 que possuem parcerias com a SEAS. Não havendo nada mais a tratar, a Presidente Maria
50 Aparecida agradeceu a participação de todos, reforçou a importância de participação na reunião
51 da próxima semana e deu por encerrada a reunião, e eu, Beatriz Aparecida Pereira Bittencourt,
52 Secretária Executiva do CMAS, lavrei a presente Ata, que uma vez lida e aprovada será assinada
53 por mim e por Maria Aparecida Barbosa de Oliveira, Presidente do CMAS.

54
55 Beatriz Aparecida Pereira Bittencourt
56 Secretária Executiva do CMAS

Maria Aparecida Barbosa de Oliveira
Presidente do CMAS

57
58

59 Publicado, inclusive sob a forma de fixação no átrio da Casa dos Conselhos; registre-se e archive-se em atendimento
60 ao princípio da publicidade dos atos administrativos e em observância aos preceitos contidos na Lei Orgânica
61 Municipal. Em 14/09/2023.